

nessa da Câmara os Srs. Vrs. Ricardo Almeida, Carlos Antônio, Silvio Rimentel, cada vereador deixou sua opinião sobre diversos assuntos para o bem de nossa população, mostrando que esta casa sempre estará lutando pelo nosso município. Não havendo mais orador o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos marcando a próxima reunião para o dia 30 de Outubro de 2023. Em tempo digo, o Sr. Presidente pediu para marcar a reunião de Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para o dia 24 de Outubro de 2023 por questão de Ordem. Em tempo digo, o nome do Presidente do Cam. Prev. Fábio Rosa de Carvalho.



Ata da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lamimanga-PE, realizada no dia 30 de Outubro de 2023, sob a Presidência do Sr. Vereador Jesé Pontes.

Aos 30 dias do mês de Outubro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Lamimanga, às 10:00 hrs, Presente os Srs (A) Vereadores (A) Carlos Antônio, Antônio Luiz, Lucía Carneira, Ricardo Almeida, Maurício Marinho, Gilmar Pereira, Fernando Nascimento, Silvio Rimentel, Jesé Pontes, Havendo número legal o Sr. Presidente "Invocando a Proteção de Deus e em nome da Comunidade declarou aberto os trabalhos legislativos", O Sr. Presidente solicitou que seja feita a leitura da Ata da sessão anterior, a qual após a leitura a ata foi submetida a discussão, votação, aprovada o Sr. Presidente pediu para se registrar a presença

do Sr. vereador Antônio Luiz por motivo de força maior, Prosequindo, o Sr. Presidente informou que a presente sessão é exclusiva a julgamento do Processo Administrativo nº 002/2023 que trata do Processo TCE PE nº 171-00167-9 Prestação de Contas tipo Governo do Terceiro Municipal de Camutanga-Pe, Exercício Financeiro de 2016, Interessado Sr. Armando Pimentel da Rocha, o Sr. Presidente solicitou que seja feita a leitura das matérias, Consta o Despacho do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização encaminhando a Junta da sessão que após receber a Defesa do Sr. Armando Pimentel da Rocha decidiu por unanimidade dos membros da citada Comissão acompanhar o Parecer Prévio do TCE PE recomendando a aprovação com ressalvas Contas, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023 o qual dispõe sobre a aprovação com ressalvas das Contas tipo Governo da Prefeitura Municipal de Camutanga-Pe Exercício Financeiro de 2016, Interessado Sr. Armando Pimentel da Rocha, também Consta Notificação do dia do julgamento ao Sr. Armando Pimentel da Rocha, e se assim deseja apresentar defesa presencial nesta sessão, dando Prosequimento o Sr. Presidente submeteu a discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023 aprovação com ressalvas das Contas tipo Governo Exercício Financeiro 2016, fizeram uso os Srs Vereadores Maurício Marinho, o Sr. vereador Jessé Pontes Passou a Presidência ao primeiro Secretário para usar da Palavra, após explanação foi passada a Presidência ao titular, também fizeram uso os Srs Vereadores, Gilmar Pereira, Sílvia Pimentel, Sra. Vereadora Lucia Correia, Os Srs (A) Vereadores Parabenizaram o ex-Prefeito Armando Pimentel por esta tendo suas contas sendo aprovadas, mos-

trariam a responsabilidade que os membros desta
Casa tem tido no deve que cabe a cada um em
fazer o julgamento justo dentro de todos os trâmi-
tes legais, fizeram ver que quando um gestor tem
suas contas aprovadas o maior beneficiado é a
População que teve um bom administrador, o Sr. Pre-
sidente submeteu o Projeto de decreto, legislativo nº
006/2023, a votação, o mesmo foi aprovado por 08
(oito) votos favoráveis, o Sr. Presidente resitou a fu-
nção do Sr. vereador Antônio Luiz, diante disto o
Sr. Presidente agradeceu a todos pela condução do
trabalho neste processo e finalizou a sessão, marca-
do a próxima reunião para o dia 06 de Novembro de
2023.

